



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----**Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe,** torna público que, nos termos do disposto no artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, fica por este meio notificado, o representante legal da firma Vilaisabel, Lda, com sede na Rua Nova da Ordem, n.º 177, da freguesia de Medelo, relativamente ao processo administrativo Future Doc 9487/2024 EXT, para, no prazo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente EDITAL, proceder à cessação da utilização da edificação, sito na Rua Nova da Ordem, n.º 177, da freguesia de Medelo, deste concelho de Fafe, mais concretamente quanto às frações “B”, “G”, e “H”, estando as mesmas a ser utilizadas em desconformidade com a necessária autorização de utilização.-----

-----No mesmo prazo pode exercer o direito de audiência prévia, por escrito, atento o disposto no artigo 121.º do CPA.-----

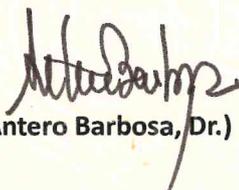
-----Findo o prazo de cessação da utilização sem que a mesma tenha sido realizada, nem tenha sido exercido o direito de audiência prévia, pode esta Câmara Municipal determinar o despejo administrativo, nos termos do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

-----Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site deste município, afixado nos lugares de estilo, bem como na porta da sede da firma Vilaisabel, Lda.-----

CUMPRASE

Paços do Município de Fafe, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(Antero Barbosa, Dr.)